



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.450 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo" do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 16/10/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3582, de 19 de outubro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 31 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1978.

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=  
Ad-Hoc